



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2023/2024

“ UM FUTURO PROGRESSOR ”

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 001/2024**  
**REF. AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024**

**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE  
VENCIMENTOS SALARIAIS DE SERVIDOREA  
QUE MENCIONA ,E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal reajustou o valor do salário do servidor público municipal que tem como vencimento mensal, o salário mínimo Teve também o reajusto salarial do conselheiro Tutela e dos Agentes Comunitário de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias. que está informando no Projeto de Lei Nº001/2024

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.

PROCOLO Nº 044-2024  
DATA 21/02/24  
HORAS 11:10

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Aguimar Coutinho de França  
Presidente da Câmara

**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**

CPF : 007.045.531.38

Presidente da Câmara Municipal

*Raimundo Pereira de Araújo*  
Assistente Administrativo  
Port. 325/2010